



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



CADERNO DE RESPOSTA Nº 002
REFERENTE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023/SEAD

Processo nº 00002.002709/2023-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais Órgãos e Entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no **ANEXO ÚNICO** do Termo de Referência.

EMPRESA(S) SOLICITANTE(S): Bem Frio Refrigeração -Marco.

Contato: (86) 3222-4445.

E-mail: bemfrio098@gmail.com

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1.1 Pedido de esclarecimento da empresa BEM FRIO REFRIGERAÇÃO.

A empresa apresentou pedido de esclarecimento no dia 17/07/2023 às 13:57h conforme consta no e-mail (ID 8436020 do Processo 00002.002709/2023-24), a seguir transcrito:

“1 - Qual a distância máxima entre as unidades evaporadora e condensadora que devemos considerar na formalização dos custos da instalação? Devido a que a valor da instalação é baseada necessariamente pela distância entre as unidades.

2 - Como se dará a parte elétrica das instalações dos condicionadores de ar? Ou seja, o ponto elétrico será responsabilidade de quem da contratada ou contratante? Visto que ponto elétrico onera bastante o custo de uma instalação, dependendo da distância do quadro elétrico mais próximo.

....”

Resposta: Em relação aos pedidos de esclarecimento sobre as exigências técnicas para o(s) serviço(s) de instalação formulado pela empresa **Bem Frio Refrigeração** e já referidos acima esclarecemos que o objeto do Pregão N. 11/2023/SEAD, em verdade, trata-se de um procedimento licitatório para Registro de Preços a fim de se obter uma Ata de Registro de Preços para subsidiar futuras e eventuais aquisições de equipamentos previstos no termo de referência e instalações dos mesmos. Desta feita, as informações solicitadas pela licitante serão detalhadas no âmbito das contratações decorrentes da ARP, com indicações das metragens e demais aspectos técnicos dos serviços, levando em consideração as especificações dos equipamentos e locais de instalação, para a perfeita execução do(s) objeto(s) contratado.

Por todo o exposto, informa-se que as respostas estarão disponíveis no processo SEI nº 00002.002709/2023-24; site da SEAD (<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/>); endereço eletrônico LICITACOES-E (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detalhes-licitacao.aop>) e se tornará parte integrante do edital e seus anexos do Pregão nº 11/2023/SEAD.

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

Leonardo Carvalho Costa

Pregoeiro da SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CARVALHO COSTA Matr.373195-2, Pregoeiro**, em 19/07/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8459179** e o código CRC **1CC4CA8E**.

SEAD-PI-Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Av. Pedro Freitas, 1900 - Bairro São Pedro - CEP 64018-900
Fone: - CNPJ:08.839.135/0001-57

www.ati.pi.gov.br - e-mail: contato@ati.pi.gov.br



atidopiaui



@ati.pi



@atipiaui

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00002.002709/2023-24 SEI nº 8459179